



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 08 1 04 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 152/2014.

Em 1 de Abril de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS NOS PRÉDIOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscrevê, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de lixeiras para coleta seletiva de resíduos orgânicos e inorgânicos em todos os prédios da Administração Municipal

Sala das Sessões, 1 de Abril de 2014.

*Rodolfo Aguiar de Faria*  
RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

É claro e notório que, em tempos onde a sustentabilidade e a preocupação com o presente e futuro do meio ambiente vem à tona como algo de extrema importância e urgência, cabe à Administração Municipal investir na proteção ambiental e dar à população o exemplo que se espera nesta questão.

Investir em coleta seletiva de resíduos é se preocupar com o meio ambiente, é se preocupar com o futuro da geração atual e das que virão.

Todo exemplo de preservação e recuperação do solo e meio ambiente em que vivemos pode e deve partir do Poder Público, o que torna tal indicação viável e altamente pertinente, tornando obrigatória a colocação de lixeiras de coleta seletiva de resíduos orgânicos e inorgânicos em todos os prédios e entidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.